

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 20 de setembro de 2023 às 07h54*  
*Seleção de Notícias*

## Época Negócios - Online | BR

Direitos Autorais

**Meta diz a tribunal que software de IA não viola direitos autorais de escritores . . . . . 3**  
AGÊNCIA REUTERS

## O Estado de S. Paulo | BR

20 de setembro de 2023 | Pirataria

**Globo entra na Justiça para tirar do ar site que oferecia suas novelas . . . . . 4**  
CADERNO 2

## Terra - Notícias | BR

20 de setembro de 2023 | Direitos Autorais

**Big techs podem pagar empresas de notícias no Brasil? Entenda o debate . . . . . 5**  
LAURA INTRIERI

## G1 - Globo | BR

Pirataria

**Pirataria e contrabando geraram prejuízo de mais de R\$ 400 bilhões aos cofres públicos em 2022 9**  
JORNAL HOJE | JORNAL HOJE

## UOL Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

**Concurso INPI não deve fazer parte da seleção nacional unificada . . . . . 11**  
PARA

20 de setembro de 2023 | Patentes

**Para que servem os 5 remédios que venderam mais de R\$ 1 bilhão em um ano? . . . . . 13**  
AUTOR | MARCELLO DE VICO

## Meta diz a tribunal que software de IA não viola direitos autorais de escritores

Por Blake Brittain WASHINGTON (Reuters) - A Meta Platforms solicitou a um juiz federal nos Estados Unidos que rejeite a maior parte de uma ação movida pela comediante Sarah Silverman e outros autores que alegam que a empresa violou seus **direitos** autorais ao treinar seu modelo de linguagem ampla baseado em inteligência artificial, Llama, com base em seus livros. A Meta disse que as reivindicações de **direitos** autorais dos escritores devem ser rejeitadas porque eles não podem provar que a Llama gerou um texto que se assemelhe muito às suas obras. A gigante das redes sociais também afirmou que fez um "uso justo essencial" dos livros ao treinar sua IA, embora tenha dito que a questão do uso justo de **direitos** autorais, observada de perto, ficou "para outro dia, em um registro mais completo." Os advogados dos au-

tores, Joseph Saveri e Matthew Butterick, disseram em comunicado nesta terça-feira que estão "confiantes de que nossas reivindicações serão mantidas" e "prosseguirão com a descoberta e o julgamento." Os representantes da Meta não responderam imediatamente a um pedido de comentário sobre o caso nesta terça-feira. A Meta disse ao juiz dos Estados Unidos Vince Chhabria, na segunda-feira, que os autores não conseguiram argumentar que o código do software ou os resultados da Llama eram substancialmente semelhantes às suas obras, um elemento "básico" de violação de **direitos** autorais. A empresa também disse que os livros dos autores representavam "menos de um milionésimo" do material usado para treinar a tecnologia.

## Globo entra na Justiça para tirar do ar site que oferecia suas novelas

CADERNO 2

Globo entra na Justiça para tirar do ar site que oferecia suas novelas

Televisão **Pirataria**

Cerca de 500 produções estavam disponíveis no portal Carol Novelas, mediante pagamento de assinatura

A TV Globo entrou na Justiça para tirar do ar o site Carol Novelas, um portal que oferecia cerca de 500 produções do gênero na íntegra, mediante pagamento de uma assinatura ou seja, um concorrente ilegal para a plataforma Globoplay, que oferece o mesmo serviço.

O portal também possuía em seu acervo novelas do SBT, Record, Band e das extintas TVs Tupi e Manchete. Algumas produções da Globo, entre elas Hipertensão (1987) e De Corpo e Alma (1992), não estão disponíveis no Globoplay. O valor cobrado pelo site para ter acesso ao conteúdo era uma parcela única de R\$ 220.

A Globo entrou com a ação no dia 28 de agosto. Nesta segunda-feira, 18, o conteúdo do Carol Novelas saiu do ar.

Além de pedir a retirada imediata do ar, a emissora também pede uma indenização de R\$ 100 mil por danos morais.

Ao Estadão, a Globo afirmou que não comenta casos que estão na Justiça. A reportagem também perguntou à empresa se ela pretende intensificar essas ações contra sites e perfis que utilizam trechos de suas produções, muitos até com intenção de criar memes com as cenas exibidas nas novelas. A resposta foi que a emissora "reforça seu constante compromisso de defesa dos **direitos** autorais e sua participação ativa nas ações de combate à **pirataria**".

Não é de hoje que a TV Globo tenta impedir que suas novelas sejam exibidas fora de suas plataformas. Em 2016, alguns grupos do Facebook ofereciam capítulos das produções e também foram procurados pela emissora, para que parassem de usar o conteúdo.

1

## Big techs podem pagar empresas de notícias no Brasil? Entenda o debate

União Europeia quer alterar a dinâmica de grandes plataformas com novas leis; especialistas citam possíveis aproveitamentos para o Brasil

Regulação de redes sociais aprovada na Europa pode servir de inspiração para o Brasil Foto: Divulgação/Parlamento Europeu

Enquanto o Brasil ainda patina para frear fake news, tornar algoritmos transparentes e assegurar **direitos** autorais na **internet**, países mais avançados nas discussões com as big techs se deparam com uma nova briga de braço: leis que sugiram ou exijam que as plataformas digitais remunerem conteúdo jornalístico postado nelas.

Austrália e Canadá foram duas nações que têm passado pela turbulência política de aprovações de textos desse tipo. E seus casos mostram ao Brasil o que fazer - e não fazer - nesse sentido, segundo especialistas ouvidos pelo Byte.

Após o PL das Fake News perder força política sair do radar da Câmara, a discussão sobre a remuneração à imprensa por conteúdos jornalísticos disseminados nas redes foi transferida para o PL 2370/2019, de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). O projeto está em tramitação e deve ser votado em breve.

A blindagem de interesses políticos nas propostas de lei, a convocação de especialistas para o debate e a capacidade de negociação com as big techs a parece ser o que pode servir de exemplo para o Brasil no novo momento regulatório.

"Os projetos da Austrália e do Canadá estão servindo como modelo para outros países não só em relação à maneira como a remuneração é feita [...], mas também em relação ao poderio de enfrentamento das big techs", pontua Tatiana Dias, editora geral do In-

tercept.

Relembre trajetória do PL das Fake News

O PL 2630/2020, também chamado de PL das Fake News, foi apresentado pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE), com a finalidade principal de conter a disseminação de informações falsas na **internet** e estabelecer diretrizes para redes sociais e aplicativos de mensagens.

O projeto ganhou impulso após os atos golpistas ocorridos em 8 de janeiro e a ocorrência de uma série de ataques a escolas em abril.

Um parecer do relator Orlando Silva (PCdoB-SP), apresentado no final de abril, previa que "os conteúdos jornalísticos utilizados pelos provedores produzidos em quaisquer formatos, que inclua texto, vídeo, áudio ou imagem, ensejarão remuneração às empresas jornalísticas", sem qualquer tipo de oneração ao usuário final.

Pelo texto, teria direito à remuneração a empresa com ao menos dois anos de formação e que produza "conteúdo jornalístico original de forma regular, organizada, profissionalmente e que mantenha endereço físico e editor responsável no Brasil".

Tais partes, entretanto, sequer chegaram à versão final da proposta em discussão.

Ato contra o PL das Fake News no Salão Verde da Câmara Foto: Agência Câmara de Notícias

"O PL 2630, ao longo de sua tramitação, incorporou propostas problemáticas alheias à sua finalidade, como questões atinentes a **direitos** autorais e a chamada "imunidade parlamentar", que se aprovada tornará as contas de políticos em redes sociais imunes à moderação de conteúdo pelas plataformas", diz Thiago

Continuação: Big techs podem pagar empresas de notícias no Brasil? Entenda o debate

Tavares, presidente da Safernet Brasil.

A iniciativa também perdeu ímpeto devido a publicações contrárias de empresas, como o Google o Telegram, e acabou saindo da pauta do Congresso por receio de uma derrota na votação.

Próximos passos na regulação

Tramita agora o Projeto de Lei 2370/2019, de autoria de Jandira Feghali, que visa estabelecer um modelo no qual as redes sociais remunerem empresas jornalísticas por conteúdos informativos.

O novo PL traz regras e diretrizes para remuneração de conteúdos jornalísticos digitais, mas com condições. Por exemplo, não será exigido o pagamento aos portais de notícias desde que a plataforma "não adicione elementos, resumos ou se utilize de outras ferramentas para ampliar as informações contidas no conteúdo compartilhado".

De acordo com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), a previsão é que o projeto seja submetido à votação em um futuro próximo.

A proposta, entretanto, ainda precisa amadurecer conceitos técnicos, na visão de Dias, do Intercept, e de Bruno Peres, coordenador dos cursos de marketing digital da ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing).

"As big techs lucram com o jornalismo e sem dúvida precisam criar mecanismos compensatórios - no entanto, é preciso um amplo debate para definir que critérios serão usados para essa remuneração" diz a editora do Intercept.

Na visão do professor da ESPM, o Brasil deve focar em tentar blindar novas propostas de vieses estritamente políticos.

"O país precisa olhar para os outros países e ver onde estão as dúvidas: o que é ilegal, o que é fake news, o

que é transparência e quais dados indicam essas coisas. Temos um governo que quer transparência, mas não determina o que ela é de fato", diz.

Mas não é só o Brasil que lida com esse tipo de problema. A ameaça de banimento do TikTok nos EUA, por exemplo, não deve ser tomada como exemplo de boa conduta, na visão de Peres.

"A pressão parece muito mais política do que um zelo com a privacidade", diz.

Especialistas indicam o que o Brasil pode aprender com outros países para lidar com grandes empresas de tecnologia Foto: solem feyissa/Unsplash

Negociação é essencial

O exemplo internacional mostra que o jogo de cintura, por mais que não tenha resolvido o problema em todas as suas nuances, foi o ponto chave para se obter algum avanço nas negociações.

A Austrália aprovou, em 2021, o News Media Bargaining Code para que big techs e jornais acordassem uma remuneração por conteúdos jornalísticos disseminados pelas redes. Em uma reação contrária à lei, a Meta decidiu ocultar todos os conteúdos noticiosos do Facebook.

No entanto, uma semana depois, um acordo foi alcançado entre Facebook, Google e o governo australiano para que as big techs fizessem contratos individuais com veículos de comunicação.

O impasse foi parcialmente resolvido, mas entidades da imprensa denunciam falta de transparência nos acordos e o possível favorecimento de grandes corporações midiáticas.

"O embate ficou entre grandes empresas de mídia, as únicas que tinham a possibilidade de brigar, e as big techs. Não podemos reproduzir esse erro, mas garantir que os pequenos e independentes também te-

Continuação: Big techs podem pagar empresas de notícias no Brasil? Entenda o debate

nham voz nessa barganha. E isso só vai acontecer com regulação", sugere Dias.

No Canadá, por outro lado, a perspectiva de prosseguir com concordâncias similares às da Austrália não é a mesma.

No decorrer deste ano, o país aprovou o Online News Act, que estipula que as grandes empresas de tecnologia devem proporcionar compensação aos veículos de notícias sempre que links para suas matérias forem compartilhados em suas plataformas.

Apesar da lei ainda não estar em vigor, a Meta já deu início a medidas para evitar a visualização desses links em solo canadense. O timing, entretanto, não ajudou a big tech. No mês em que o país enfrentava diversos focos de incêndios florestais, a iniciativa da Meta de restringir a circulação de notícias levantou críticas.

O primeiro-ministro canadense, Justin Trudeau, afirmou ser "inconcebível que uma empresa como o Facebook escolha colocar os lucros corporativos" à frente da segurança.

"O exemplo do Canadá é assustador [...] e estamos falando do Canadá. Aqui no Brasil, e em outros países do Sul Global, com menos poder de barganha e mais poder de lobby dessas empresas, pode ser ainda pior", diz a editora do Intercept.

Meta foi criticada por bloquear notícias em meio à crise de incêndios florestais no Canadá Foto: Chad Davis from Minneapolis, United States, CC BY 2.0, Wikimedia Commons

Ao Byte, a dona do Facebook afirmou que a empresa foca "em garantir que as pessoas no Canadá possam usar as nossas tecnologias para se conectar com seus entes queridos e ter acesso à informação, e é assim que mais de 70 mil pessoas se marcaram como seguras no Facebook e mais de 1,5 milhão de pessoas visitaram as páginas de Yellowknife e de Kelowna re-

lacionadas à resposta a crise na plataforma."

"Temos deixado claro, há meses, que o escopo geral do Online News Act (Lei de Notícias Online) impactaria o compartilhamento de conteúdo noticioso em nossas plataformas", disse um porta-voz.

Para Renato Opice Blum, advogado especialista em direito digital, o episódio não passou batido e não deve se repetir no Brasil.

"Uma das apostas brasileiras é a previsão de impossibilidade deste bloqueio que as empresas fizeram para evitar o pagamento de **direitos** autorais e jornalísticos", diz.

### O efeito Bruxelas

Por meio do recém-aprovado Digital Services Act (DSA) e sua legislação complementar, o Digital Market Act (DMA), a União Europeia prepara terreno para alterar, durante os próximos meses, a dinâmica de supervisão das principais plataformas online.

Apesar da legislação não cravar nenhuma mudança que envolva a remuneração a empresas jornalísticas, espera-se que o texto possa mudar toda a **internet**. Seria uma manifestação do conhecido "efeito Bruxelas" - no qual as diretrizes regulatórias da União Europeia tradicionalmente viram inspiração para países fora do bloco.

"O PL 2630, embora inspirado no DSA, não espelha todos os avanços da legislação europeia, que é muito mais abrangente", diz Tavares, da Safernet Brasil.

O DSA e o DMA trazem uma intervenção preventiva para as empresas, ou seja, estabelece critérios que as plataformas digitais devem observar antes, e não depois, que um incidente aconteça.

As propostas também focam em moderação de conteúdo, transparência na publicidade online e a res-

Continuação: Big techs podem pagar empresas de notícias no Brasil? Entenda o debate

responsabilização pela disseminação de informações falsas.

Como ensinar algoritmos das redes sociais a mostrar o que você quer ver

A expectativa é que Facebook e o Google sejam obrigados a aprimorar seus sistemas de detecção de desinformação e discursos de ódio. Por exemplo, com a remoção eficaz de conteúdos prejudiciais, além de trazer mais transparência a seus algoritmos e anúncios.

A nova peça europeia é encarada como uma referência possível para o Brasil por colocar o consumidor final como "maior interessado", na visão de Rafael Sbarai, professor de produtos digitais dos programas de pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero.

"Para as companhias, eu entendo essa questão como um darwinismo, em que o ambiente seleciona o melhor adaptado", comenta.



# Pirataria e contrabando geraram prejuízo de mais de R\$ 400 bilhões aos cofres públicos em 2022

JORNAL HOJE

As perdas com a **pirataria** e o contrabando deram um prejuízo de mais de R\$ 400 bilhões em 2022. Uma das principais rotas usadas pelos criminosos é justamente a fronteira do Brasil com o Paraguai em Foz do Iguaçu. O acesso da Cidade do Leste-PAR é a porta de entrada de muitos produtos que são vendidos no chamado mercado ilegal.

O galpão da Receita Federal de Foz do Iguaçu tem caixas e mais caixas com produtos que entraram de forma ilegal no Brasil. As apreensões representam 13% de tudo o que foi retido entre janeiro e junho deste ano.

Dados divulgados pelo Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a ilegalidade apontam que as maiores perdas de arrecadação no ano passado foram com a **falsificação** ou uso indevido das marcas de roupas e acessórios, totalizando R\$ 84 bilhões. Veja os outros setores prejudicados:

Bebidas alcoólicas - R\$ 72 bilhões); Perfumaria e cosméticos - (R\$ 21 bilhões); Defensivos agrícolas (R\$ 20,8 bilhões); TV por assinatura (R\$ 12,1 bilhões); Material esportivo (R\$ 12 bilhões); Cigarros (R\$ 10,5 bilhões); Óculos (R\$ 9,5 bilhões); Audiovisual (R\$ 4 bilhões); Celulares (R\$ 2,3 bilhões). Ao todo, as perdas para empresas brasileiras e na arrecadação de impostos somaram mais de R\$ 410 bilhões no último ano.

1 de 2

No galpão da Receita Federal em Foz do Iguaçu, o que não faltam são caixas de mercadorias apre-

tidas - Foto: Reprodução/Jornal Hoje

Na alfândega em Foz do Iguaçu, o valor das apreensões de itens de vestuário (R\$ 3.366.003,20) é quase 70 vezes menor que o do principal produto apreendido na região, os cigarros.

No primeiro semestre de 2023, mais de R\$ 229 milhões em produtos que saem de indústrias do tabaco principalmente do Paraguai foram apreendidos na região.

Tudo que entra de forma ilegal pelas fronteiras brasileiras, além de tentar driblar o pagamento de impostos, também acaba concorrendo com o que é produzido por empresas nacionais.

"O Paraguai produz 65 bilhões de cigarros e consome 2 bilhões. O resto é tudo contrabandeado. Não tem nenhuma exportação legal de cigarro para o Brasil", explica Edson Vismona, presidente do Fórum Nacional Contra a **Pirataria**. Para Vismona, é preciso intensificar a fiscalização nas fronteiras - seja por terra ou pela água.

"Nós precisamos monitorar o lago de Itaipu. Nós temos defendido a implantação de um sistema de radares no lago de Itaipu. Que a gente possa usar o drone para identificar as rotas, no momento que está ocorrendo, e ter uma pronta resposta por parte das nossas forças policiais. Isso é muito importante", completa.

Continuação: Pirataria e contrabando geraram prejuízo de mais de R\$ 400 bilhões aos cofres públicos em 2022

Veja a reportagem completa no vídeo acima.

Assista às reportagens do Jornal Hoje:

2 de 2

Funcionário da Receita Federal abre uma caixa com mercadorias apreendidas em Foz do Iguaçu (PR) - Foto: Reprodução/Jornal Hoje

## Concurso INPI não deve fazer parte da seleção nacional unificada

O novo concurso **INPI (Instituto** Nacional de Propriedade Industrial) não deve fazer parte do Concurso Nacional Unificado, de acordo com informações já divulgadas pela instituição. A seleção já conta, inclusive, com banca organizadora preliminarmente definida. A escolhida é o Cebraspe, de acordo com informações divulgadas no início de setembro, por meio de publicação nas redes sociais do **INPI**. No entanto, o nome ainda deve ser oficializado nos próximos dias, por meio de publicação no diário oficial. A publicação do edital está prevista para ocorrer, no mais tardar, até 13 de dezembro.

Ao todo, o **INPI** deve oferecer 120 vagas, distribuídas por três cargos, todos com exigência de nível superior, da seguinte forma, com as respectivas remunerações iniciais:

analista de planejamento, gestão e infraestrutura em propriedade industrial - 40 vagas, com inicial de R\$ 8.486,06

pesquisador em propriedade industrial - 40 vagas, com inicial de R\$ 9.409,11

tecnologista em propriedade industrial - 40 vagas, com inicial de R\$ 8.486,06

No caso de tecnologista para concorrer será necessário possuir formação superior em qualquer área.

Para analistas, as áreas de formação serão as seguintes:

Administração,

Direito,

Contabilidade ou Ciências Contábeis,

Economia ou Ciências Econômicas,

Engenharia Civil,

Engenharia Elétrica,

Arquitetura,

Psicologia

Informática.

Por fim, para pesquisador:

Ciências Biológicas,

Biologia,

Biomedicina,

Biotecnologia,

Genética,

Biologia Molecular,

Bioquímica,

Biofísica,

Microbiologia,

Farmácia,

Engenharia de Bioprocessos,

Engenharia Bioquímica,

Engenharia Biotecnológica,

Engenharia Química,

Continuação: Concurso INPI não deve fazer parte da seleção nacional unificada

Engenharia de telecomunicações,

Engenharia elétrica,

Engenharia eletrônica,

Ciência da computação,

Engenharia de computação,

Engenharia de informação,

Telemática,

Engenharia Mecatrônica,

Engenharia de software,

Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC),

Engenharia Clínica,

Engenharia Médica,

Engenharia Biomédica,

Engenharia Mecânica,

Bioengenharia,

Neuroengenharia,

Fisioterapia,

Medicina,

Física médica,

Engenharia Física.

Saiba como foi a última seleção

O último concurso **INPI** foi realizado em 2014, com uma oferta de 140 vagas, sendo 100 para o cargo de pesquisador de propriedade industrial, em diversas áreas de atuação, e as demais 40 para tecnologista em propriedade industrial, também em diversas áreas de atuação. Para as duas carreiras foi necessário possuir formação de nível superior em áreas variando de acordo com as atribuições. A banca organizadora foi o Cespe/UnB. Todas as vagas foram para o Rio de Janeiro

Siga o JC Concursos no Google News

## Para que servem os 5 remédios que venderam mais de R\$ 1 bilhão em um ano?

Imagem: iStock

O mercado farmacêutico vive em constante expansão. Segundo dados da **Interfarma**, o setor teve alta de 62% nos últimos 5 anos, saltando de R\$ 90,5 bilhões em vendas para R\$ 146,7 bilhões.

Acompanhando esse crescimento, o número de medicamentos que no período de um ano venderam mais de R\$ 1 bilhão no Brasil subiu de dois para cinco.

Ozempic e tadalafila já haviam conquistado o status de 'bilionários' entre julho de 2021 a junho de 2022. Agora, os dois ganharam a companhia da sinvastatina, do Torsilax e do Aradois. De julho de 2022 a junho de 2023, cada um desses medicamentos vendeu 1 bilhão ou mais, segundo levantamento do Close-Up International, instituto que faz auditoria do receituário apresentado em farmácias brasileiras.

Marcello De Vico Colaboração Para Vivabem

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3, 4, 5

**Pirataria**

4, 9

**Marco regulatório | INPI**

11

**Patentes**

13